

matrícula
42070

ficha
01

Guarujá, 18 de Setembro de 1984

Imóvel:- APARTAMENTO Nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento - do "EDIFÍCIO TATHIANA", situado na Avenida Adhemar de Barros nº 1395 no loteamento denominado "Jardim Helena Maria", nesta cidade, distrito, município e comarca de Guarujá; contendo uma área útil de 38,50m², área comum de 25,4254m², encerrando a área total construída de / 63,9254m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 10,1149% no terreno e demais coisas comuns do condomínio; confrontando de quem do --- hall de circulação do pavimento olha para o mesmo, na frente com o referido hall e apartamento nº 21 do respectivo andar; do lado direito com o recuo lateral direito do edifício; do lado esquerdo com o hall de circulação do pavimento e apartamentos nºs. 21 e 23 do respectivo andar; e, nos fundos com o apartamento nº 23 do respectivo / andar. Cabendo-lhe o direito de uma vaga na garagem coletiva do edifício em lugar não numerado e indeterminado. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 2-0104-005-005.-

Proprietária:- PREDIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede - em Santos-SP., na Rua Riachuelo nº 42, conjunto 415, inscrita no CGC do MF sob nº 46.701.637/0001-06.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 27.538, deste Cartório.-

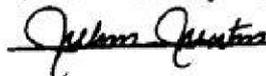
O Escrevente autorizado



R.1

18 de Setembro de 1.984

Por Instrumento Particular de 30 de março de 1984, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61, § 5º, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66 e do art. 26 do Decreto-lei 70/66, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a LIDNEY CASTRO VALLEJO, que também é conhecido como LIDNEY CASTRO VALEJO, -- advogado e sua mulher TELMA MARIA MAZZEO CASTRO, do leg. casados pelo regime de comunhão universal de bens, de acordo com escritura de pacto ante-nupcial, lavrada nas Notas do 5º Ofício de Santos, livro/909, fls. 4, de 11.12.80, e registrada no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, sob nº 459, livro 3-Registro Auxiliar, em 11.08.-82, posterior à Lei 6.515/77, brasileiros, portadores dos RG. nºs. - 2.430.889 e 6.259.992, inscritos no CPF/MF sob nº 265.363.238-15, residentes e domiciliados em São Vicente-SP., à Alameda Paulo Gonçalves nº 320, apto. 4, Ilha Porchat; pelo preço de R\$23.422.000,00. (valor venal/84-Cr\$9.469.589,70).- Registrado por
escrevente autorizado.-



www

R.2

18 de Setembro de 1.984

Pelo mesmo Instrumento Particular de 30 de março de 1984, acima mencionado, os compradores acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito, em primeira única e especial hipoteca, sem concorrência a FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos-SP., à Rua João Pessoa nº 63, inscrita no CGC/MF sob nº 53.146.221/0001-39, para a garantia da dívida de Cr\$21.079.420,00 equivalente em 30.03.-

continua no verso

matrícula

42070

ficha

01

verso

84, a 2.793.46354 UPCs, a ser paga em 252 prestações mensais, a taxa de juros de 10%a.a., sendo o valor da primeira prestação de R\$265.425,30 e o seu vencimento em 30 de abril de 1984, na forma constante do título e demais condições.- Registrado por Juliano Quatros es

WWS

Av.3

18 de Setembro de 1.984

Por Instrumento Particular de 30 de março de 1984, a FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, acima qualificada, emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 5.749, série "A", tendo como devedores os compradores acima qualificados, dos mesmos valores e vencimentos, objeto do R.02 acima, a favor dela mesma.- Averbado por Juliano Quatros

WWS